



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFOP – 2018

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura das inscrições para o seu processo seletivo – Turma 2019, na Área de Concentração “**Filosofia**”, que compreende três Linhas de Pesquisa: **Linha 1:** Estética e Filosofia da Arte; **Linha 2:** Ética e Filosofia Política; **Linha 3:** Metafísica e Filosofia da Religião.

O presente Edital se submete às Normas da CAPES e da UFOP – em especial, à **Resolução CEPE n. 7507** e à **Portaria PROPP/UFOP N°024/2017**.

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão 18 vagas no total, distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa, conforme o quadro abaixo.

Linha de Pesquisa 1: Estética e Filosofia da Arte	Linha 2: Ética e Filosofia Política	Linha 3: Metafísica e Filosofia da Religião.
6 (seis) vagas	6 (seis) vagas	6 (seis) vagas

1.2. Não havendo candidatos aprovados para preencher todas as vagas de uma linha de pesquisa, estas passarão para as linhas de pesquisa com candidatos aprovados.

1.3. Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para concorrência ampla; 02 (duas) vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas – de acordo com a Portaria Resolução CEPE 7507; 02 (duas) vagas reservadas para pessoas com deficiência.

1.4. Serão ofertadas 2 (duas) vagas adicionais para Servidores Técnico-Administrativos da UFOP de acordo com a Resolução CEPE n° 4350

1.5. Caso alguma das vagas reservadas mencionadas no item 1.3 não seja preenchida, a mesma será convertida para ampla concorrência.

1.6. Candidatos a vagas reservadas e aprovados somente efetivam matrícula após procedimentos estipulados pela Portaria PROPP/UFOP n° 024, de 10 de outubro de 2017.

1.7. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas. Não será garantida a concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de 18/09/2018 a 05/10/2018, exclusivamente via e-mail, a ser enviado ao endereço **posfilosofia@ufop.edu.br** com o **assunto “Inscrição para o mestrado em Filosofia”**, contendo, em anexo, toda a documentação **digitalizada**. No corpo da mensagem deve ser anotado o nome completo



do candidato, a indicação da linha de pesquisa escolhida e o título do projeto. Apenas a secretária do PPGFIL terá acesso a essas informações.

2.2. Público-alvo: portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou portadores de documento que comprove a conclusão do curso de graduação até o início de março de 2019.

2.2.1 O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação do diploma desde que, no ato da matrícula no programa, o candidato junte cópia do seu diploma e do histórico escolar devidamente apostilado no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia ou, em caso de país não signatário, autenticado pela Embaixada ou Consulado brasileiros no país de origem e, ainda, junte a Portaria do Ministério da Educação (também do país de origem) autorizando o funcionamento do curso de graduação ou mestrado cursado pelo aluno.

2.3. Requisitos para inscrição:

2.3.1. Formulário de inscrição disponível na página **posdefil.ufop.br** preenchido.

2.3.2. Cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar ou cópia de documento que comprove conclusão de graduação até março de 2019 e histórico escolar expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3.3. Currículo Lattes (CNPq). Comprovar apenas: titulação; atuação profissional; participação em projetos de pesquisa (iniciação científica, monitoria e similares) e produção bibliográfica.

2.3.4. Cópia de documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, comprovação de serviço militar, quando aplicável.

2.3.5. Anteprojeto de pesquisa.

2.3.5.1. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia e Cronograma; VI. Bibliografia.

2.3.5.2. O anteprojeto deve indicar com clareza sua inserção na linha de pesquisa escolhida e **não deve ser identificado com nome do candidato**

2.3.6. Carta assinada e digitalizada declarando a autoria do anteprojeto.

2.4. Caso o candidato escolha concorrer na reserva de vagas para ações afirmativas deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos correspondentes à vaga desejada de acordo com a **Portaria PROPP/UFOP Nº 024 de 10 de outubro de 2017**, disponível nas páginas posdefil.ufop.br e propp.ufop.br.

2.5. O formulário de inscrição e a documentação serão conferidos pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com atribuição de uma numeração ao candidato, que será utilizada nas etapas do processo de seleção para identificação junto aos avaliadores.

2.6. A homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico do PPGFIL - posdefil.ifac.ufop.br



3. Das Inscrições:

3.1. Será indeferida a inscrição em que houver falta de algum documento ou requisito estipulado ou se o material enviado não estiver em conformidade com este edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dar-se-á nas seguintes etapas:

4.1. **Primeira etapa:** avaliação do anteprojeto de pesquisa

4.1.1. Etapa eliminatória.

4.1.2. O anteprojeto deve possuir, **no máximo, 12 páginas**, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Devem constar os seguintes tópicos: I. Título; II. Objetivos; III. Delimitação do problema; IV. Justificativa; V. Metodologia e Cronograma; VI. Bibliografia.

4.1.3. Estarão aptos para realizar a segunda etapa da seleção os candidatos que tiverem seus respectivos anteprojetos aprovados.

4.2. **Segunda etapa:** prova da área de concentração - FILOSOFIA

4.2.1. Etapa eliminatória e classificatória.

4.2.2. A prova será sem consulta a qualquer material, sem identificação por nome e terá a duração de 4 (quatro) horas. O candidato que, por qualquer modo, identificar-se na prova será desclassificado.

4.2.3. A prova valerá 100 pontos. Após correção, será divulgada a classificação em ordem decrescente de notas e a chave de resposta.

4.2.4. Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira profissional de órgão de classe de âmbito nacional ou passaporte) para conferência da assinatura em lista de presença.

4.2.5. Os candidatos deverão comparecer ao prédio do DEFIL-IFAC com, no mínimo, 30 minutos de antecedência à realização da prova, sob pena de desclassificação.

4.2.6. A prova abordará um dos textos abaixo, a ser definido por sorteio na hora da sua realização:

(I) ARISTÓTELES, *De Anima* (livros I e II);

(II) SPINOZA, B. *Ética* (Partes 3 e 4)

(III) MILL, J. S. *Utilitarismo* (Capítulos 2 e 4)

4.2.7. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota 60 (sessenta).

4.2.8. A prova será realizada no dia 13 de novembro de 2018, às 08h30min. Terá duração máxima de 04 (quatro) horas e ocorrerá no DEFIL-IFAC localizado à Rua. Cel. Alves, 55, Centro, Ouro Preto.

4.3. **Terceira Etapa:** prova de idioma estrangeiro.

4.3.1. Etapa eliminatória e classificatória.



4.3.2. Todos os candidatos deverão se submeter à avaliação de desempenho em tradução de idioma estrangeiro aplicada nas dependências do DEFIL-IFAC.

4.3.3. O candidato deverá escolher um idioma entre o francês, o inglês e o alemão.

4.3.5. Será permitido o uso de dicionário e cada candidato deve trazer o seu exemplar para a prova.

4.3.6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à nota 60 (sessenta).

4.3.7. A prova será realizada no dia 19 de novembro de 2018 com início às 10h00min . Terá duração de, no máximo, 03 (três) horas e ocorrerá nas dependências no DEFIL-IFAC.

4.4.6. **Quarta Etapa:** entrevista

4.4.6.1. Etapa eliminatória e classificatória

4.4.6.2. As entrevistas serão realizadas no dia 21 de novembro de 2018, em horário e em ordem de chamada a ser divulgada no site posdefilifac.br. Ocorrerão nas dependências do DEFIL-IFAC.

4.4.6.3. As entrevistas serão gravadas e guardadas na secretaria do PPGFIL durante 30 dias.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. A nota final resultará da média aritmética do somatório das notas atribuídas nas segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

5.2. Os aprovados constarão de lista de classificação geral por linha de pesquisa, observada a ordem decrescente de nota.

5.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada dos documentos de identificação e de escolaridade enviados para a inscrição.

6. DA BANCA AVALIADORA E DOS AVALIADORES:

6.1. A Banca Avaliadora será responsável por todas as etapas do processo seletivo e não terá acesso à identificação dos candidatos. Ela será formada por três (três) Professores Permanentes do PPGFIL, na qualidade de titulares e 2 (dois) suplentes, todos escolhidos pelo Colegiado do Curso. Para a seleção referente ao presente Edital, a Banca será formada pelos Professores:

Prof. Dr. Cíntia Vieira da Silva

Prof. Dr. Ricardo Miranda Nachmanowicz

Prof. Dr. Sérgio Ricardo Neves de Miranda

Suplentes

Prof.Dr. Mário Nogueira de Oliveira

Prof. Dr. Bruno Almeida Guimarães

7.0 –DO RECURSO



7.1 O recurso deverá ser entregue pessoalmente na secretaria do Programa, assinado e dentro do prazo estabelecido pelo calendário. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail.

8. DA INTERDIÇÃO DOS MEMBROS DA BANCA

8.1 No caso de haver parentesco ou outro tipo de relação que possa configurar suspeição de qualquer um dos membros.

8.2. O pedido de interdição deverá ser enviado por e-mail, assinado e dentro do prazo estabelecido pelo calendário.

8.3. O pedido de interdição será analisado pelo Colegiado do programa.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

17/09/2018 a 05/10/2018 - Período de Inscrições;

18/09/2018 a 21/09/2018 -Prazo para manifestação de pedido de interdição de membros da banca

24/09/2018 – Divulgação do resultado dos pedidos de interdição

08/10/2018 - Divulgação das inscrições deferidas;

09/10/2018 - Prazo final para recurso;

10/10/2018 - Homologação das inscrições;

11/10/2018 - Divulgação do resultado da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos);

15/10/2018 - Prazo final para recurso;

16/10/2018- Homologação do resultado final da Primeira Etapa (avaliação de anteprojetos);

13/11/2018 – Realização da Segunda Etapa (prova escrita na área de concentração: Filosofia);

14/11/2018- Divulgação do resultado da prova escrita e chave de correção;

19/11/2018 – Prazo final para recurso;

19/11/2018 - Homologação do resultado final da prova escrita

19/11/2018 – Realização da Terceira Etapa (prova de idioma estrangeiro);

19/11/2018 – Divulgação do resultado da Terceira Etapa (prova de idioma estrangeiro) e da chave de correção;

20/11/2018 – Prazo final para recurso;

21/11/2018 – Homologação do resultado final prova de idioma estrangeiro;

21/11/2018 – Realização da Quarta Etapa (entrevistas);

22/11/2018 – Divulgação dos resultados das entrevistas;

23/11/2018 – Prazo final para recurso;

26/11/2018 – Homologação do resultado final das entrevistas;

26/11/2018 – Divulgação do resultado preliminar da seleção 2019;

29/11/2018 – Prazo final para recurso;

29/11/2018 – Homologação do resultado final da seleção 2019;



10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

10.1. Ao Colegiado do Curso de Mestrado em Filosofia caberá decidir questões não previstas no presente Edital.

10.2. O Programa de Pós-Graduação não se compromete com a concessão de bolsas de estudo aos classificados. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a resolução própria do PPGFIL aprovada por seu órgão Colegiado.

10.3 Dúvidas acerca do edital somente serão recebidas via e-mail: posgraduacao@ifac.ufop.br .

Homepage: www.posdefil.ifac.ufop.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - (Disponível em Word na página posdefil.ufop.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTES E CULTURA MESTRADO EM FILOSOFIA PROCESSO SELETIVO 2018 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome	
Sexo F () M ()	
Data de nascimento	
Nome Social (Res. CUNI. n. 1765/2015)	
Título do Projeto de Pesquisa	
Indicação da Linha de Pesquisa () 1- Estética e Filosofia da Arte () 2- Ética e Filosofia Política () 3- Metafísica e Filosofia da Religião	
Concorre em algumas das vagas reservadas (servidores técnico-administrativos da UFOP, indígenas, negros/pardos, deficientes). SIM () NÃO () Em caso afirmativo especifique a vaga.	Indicação da vaga reservada :
Documentos	
RG	Órgão Expedidor
Data de expedição do RG	
CPF	Título de Eleitor
Estado civil	
Endereço	
Rua /Nº	
Bairro	
Cidade /Estado	CEP
Telefone / Celular	
Email	
Formação Universitária	
Curso:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Prova de Idioma Estrangeiro	
() Inglês () Francês () Alemão	

Data: / / Assinatura:



ANEXO II

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Delimitação e relevância do tema da pesquisa	20	
Adequação dos elementos constitutivos do anteprojeto (introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, referências)	70	
Aderência à linha de pesquisa	10	
TOTAL DE PONTOS	100	

Data ____/____/____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Propriedade da linguagem (norma culta)	10	
Domínio dos conteúdos	70	
Consistência argumentativa	20	
NOTA TOTAL	100	

Data ____/____/____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO IV

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO (100 pontos)

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO
(100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência e correção nas opções de tradução	15	
Domínio do idioma estrangeiro demonstrado na prova	70	
Propriedade da linguagem em Português	15	
NOTA TOTAL	100	

Data ____/____/____

Assinatura dos membros da banca avaliadora



ANEXO V

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(100 pontos)

Número do candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Formação Acadêmica	10	
Conhecimento Filosófico	20	
Clareza nas respostas (exposição oral)	70	
TOTAL DE PONTOS	100	

Data ____/____/____

Assinatura dos membros da banca avaliadora